

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 22 de Janeiro de 2018, a requerimento da **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste C.R.L.**, contribuinte fiscal n.º **503 656 267**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 23/89 (vinte e três barra oitenta e nove), emitido a favor de **Maria Teresa Barba de Menezes Malheiro Faria Barbosa**, através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em reunião de Câmara de 4 de Janeiro de 2018**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o **lote n.º 18**, que incide sobre o prédio Urbano n.º 555, sito na Rua de França, n.º 171, freguesia da Feitosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 137/19891219. -----

----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 18 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 18 – Com a área de 620m² (seiscentos e vinte metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar (1 fogo), com área de implantação de 247,10m² (duzentos e quarenta e sete virgula dez metros quadrados), com a área de construção de 477,10m² (quatrocentos e setenta e sete virgula dez metros quadrados), fixar a altura da fachada em 8,20m (oito virgula vinte metros), fixar a volumetria em 1.382,00m³ (mil trezentos e oitenta e dois metros cúbicos), 3 (três) pisos acima da cota de soleira, de 1 (um) anexo de apoio à moradia com a área de implantação e de construção de 25,10m² (vinte e cinco virgula dez metros quadrados), com altura da fachada de 2,20m (dois virgula vinte metros), volumetria de 55,22m³ (cinquenta e cinco virgula vinte e dois metros cúbicos) e 1 (um) piso acima da cota de soleira, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 22 de Janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/